



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Setor de Formação Continuada de Professores
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 15 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4842 - redeufu@proex.ufu.br



Relatório nº 8/2024/REDEUFU/ESEXC/DIREC/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.006976/2024-60

Relatório do Processo de Seleção EDITAL PROEXC Nº 43/2024 "PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO - CENTRO COLABORADOR DE APOIO AO MONITORAMENTO E À GESTÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (CECAMPE SUDESTE/UFU)- 2ª EDIÇÃO".

No período de 22/04/2024 a 06/05/2024 foram recebidas 13 (treze) inscrições válidas de discentes de Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, via e-mail (sec.cecampeufu@proex.ufu.br), assim distribuídas:

DISTRIBUIÇÃO DAS INSCRIÇÕES	
Área 1	12 inscrições
Área 2	1 inscrição

Nos dias 07 e 08 de maio de 2024 foi realizada a primeira fase do processo de seleção com a análise documental das inscrições válidas, conforme item 4 do edital. Esta fase foi de caráter eliminatório e desclassificou 3 (três) candidatos/as, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA	ÁREA	SITUAÇÃO 1ª ETAPA
12413EDU016	1	DESCCLASSIFICADO. DESCUMPRIU ITEM 4. DAS INSCRIÇÕES. 4.3. Documentos para inscrição. 4.3.2. Histórico escolar atualizado. 4.3.8. Carta de intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga) digitada, Fonte Times New Roman, tamanho 12 e no máximo, uma página, assinada e salva em pdf. NÃO ENCAMINHOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO DOUTORADO E ENCAMINHOU A CARTA DE INTENÇÕES FORA DO DISPOSTO NO EDITAL.
12412EDU029	1	DESCCLASSIFICADO. DESCUMPRIU ITEM 4. DAS INSCRIÇÕES. 4.3. Documentos para inscrição. 4.3.8. Carta de intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga) digitada, Fonte Times New Roman, tamanho 12 e no máximo, uma página, assinada e salva em pdf. NÃO ASSINOU A CARTA DE INTENÇÕES.
12413EDU036	1	DESCCLASSIFICADO. DESCUMPRIU ITEM 4. DAS INSCRIÇÕES. 4.3. Documentos para inscrição. 4.3.6. Currículo Lattes com documentos comprobatórios dos pré-requisitos para a vaga e a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão. 4.3.8. Carta de intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga) digitada, Fonte Times New Roman, tamanho 12 e no máximo, uma página, assinada e salva em pdf. NÃO ENCAMINHOU O CURRÍCULO LATTES E NÃO ASSINOU A CARTA DE INTENÇÕES.

Foram classificados 10 (dez) candidatos para a segunda fase do processo de seleção, de acordo com o item 7.2. do edital, os classificados na 1ª fase foram convocados via e-mail para as entrevistas, com os horários distribuídos conforme tabela a seguir:

MATRÍCULA	ÁREA	ENTREVISTA
12412EDU022	1	14/05/2024 - 8h
22412MEB003	1	14/05/2024 - 8h30
12212EDU009	1	14/05/2024 - 9h
12312EDU007	1	14/05/2024 - 9h30
12113EDU028	1	14/05/2024 - 10h
12413EDU002	1	14/05/2024 - 8h
12412EDU020	1	14/05/2024 - 8h30
22412MEB009	1	14/05/2024 - 9h
12313EDU006	1	14/05/2024 - 9h30
MATRÍCULA	ÁREA	ENTREVISTA

12412CCT011	2	10/05/2024 - 13h30
-------------	---	--------------------

A entrevistas foram conduzidas pelas equipes das Coordenações de cada área pleiteante do edital e foi realizada por meio do aplicativo “Microsoft Teams”, sendo o horário previamente marcado, e o link para sala de reuniões encaminhado aos candidatos via e-mail.

Cada discente teve o tempo máximo de 30 minutos para se apresentar e responder a 5 (cinco) questões gerais e questões específicas elaboradas pela banca para a avaliação do perfil do candidato, conforme descrito a seguir:

Questões gerais para todos os candidatos:

1. Qual sua trajetória até seu ingresso na Universidade?
2. Conte quais as principais características de sua personalidade?
3. O que você entende pelo Programa CECAMPE e PDDE?
4. O que você entende o que é extensão?
5. O que você espera contribuir e aprender como bolsista de extensão do Programa CECAMPE?

Questões específicas Área 1:

1. Quais são as suas habilidades e experiências relevantes com relação a aplicativos de criação de jogos como o Kahoot, Canva, WordPress?
2. Qual a sua experiência com o tratamento e análise de dados da área educacional?

Questões específicas Área 2:

1. Aponte e discorra sobre, pelo menos, três habilidades técnicas que você possui, que comprovou na documentação entregue e que acredita serem diferenciais para o exercício das atribuições dessa vaga.
2. Sobre os seus estudos e conhecimento acerca do PDDE, diga o que conhece acerca do programa, da sua importância e dos seus impactos para a educação pública.

Após a conclusão da segunda fase do processo de seleção, os 10 (dez) candidatos foram avaliados a partir da análise dos 10 (dez) itens estabelecidos no item 8.7 do edital, com os seguintes critérios:

I - DISPONIBILIDADE HORÁRIA	NOTA
Mais de 1 turno	10 pontos
1 turno	7 pontos
II - TEMPO PARA CONCLUIR A PÓS-GRADUAÇÃO	NOTA
2 anos	10 pontos
12 meses	5 pontos
Menos de 12 meses	2 pontos
III - DOMÍNIO EM INFORMÁTICA	NOTA
Domínio avançado	10 pontos
Domínio intermediário	7 pontos
Domínio básico	4 pontos
IV - CARTA DE INTERESSE	NOTA
Habilidades técnicas e perfil da vaga - comunicação escrita, português, conhecimentos específicos	10 pontos
V - CURRÍCULO VITAE	NOTA
Experiência com comprovantes em atividades extracurriculares	10 pontos
Experiência com comprovação parcial em atividades extracurriculares	7 pontos
Experiência sem comprovação	4 pontos
VI - ESCRITA - PORTUGUÊS	NOTA
Análise da carta de intenções e publicações, artigos e trabalhos acadêmicos - comunicação escrita, português e produções de textos científicos/acadêmicos	10 pontos
VII - COMUNICAÇÃO	NOTA
Habilidades técnicas e perfil da vaga - comunicação oral, experiências e conhecimentos específicos da vaga	10 pontos
VIII - INICIATIVA E PROATIVIDADE	NOTA

Habilidades técnicas e perfil da vaga - Conhecimentos gerais (CECAMPE, PDDE, Extensão), proatividade, interação, iniciativa e desenvolvimento de ideias	10 pontos
IX – CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA EM EXTENSÃO	NOTA
2 pontos por cada certificado de atividade de extensão (máximo 5)	10 pontos
X – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS	NOTA
2 pontos por cada certificado de participação (máximo 5)	10 pontos

As pontuações dos/as 10 (dez) candidatos/as foram distribuídas, por área, conforme a tabela a seguir:

MATRÍCULA	ÁREA	DISPONIBILIDADE HORÁRIA	TEMPO PARA CONCLUIR A PÓS-GRADUAÇÃO	DOMÍNIO EM INFORMÁTICA	CARTA DE INTERESSE	CURRÍCULO LATTES	ESCRITA-PORTUGUÊS	COMUNICAÇÃO	INICIATIVA E PROATIVIDADE	EXPERIÊNCIA EM EXTENSÃO	PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS	TOTAL
12413EDU002	1	7	10	4	10	4	7	9	9	0	0	60
12412EDU020	1	10	10	10	10	10	7	8	9	10	0	84
22412MEB009	1	10	10	4	10	10	10	10	10	10	6	90
12313EDU006	1	10	10	7	10	10	10	10	10	10	10	97
12412EDU022	1	7	10	4	10	4	7	8	8	0	2	60
22412MEB003	1	10	10	7	10	10	7	10	10	10	10	94
12212EDU009	1	7	2	4	10	10	10	8	8	10	10	79
12312EDU007	1	10	2	4	10	10	10	7	7	8	8	76
12113EDU028	1	10	5	10	10	10	10	8	8	10	10	91
12412CCT011	2	7	10	10	10	10	10	10	9	6	10	92

No dia 21 de maio de 2024 foi recebida 1 (uma) interposição de Recurso ao Resultado Preliminar conforme item 9.1.3. do Edital e após avaliação da Comissão Técnica, segue a resposta ao recurso:

RESPOSTA DO RECURSO	
Matrícula	Justificativa
12413EDU016	RECURSO INDEFERIDO. Conforme Item 4.6. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

Dessa forma, segue a classificação dos candidatos por área, com o Resultado Final do Edital PROEXC nº 43/2024:

RESULTADO FINAL

ÁREA 1			
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	TOTAL	SITUAÇÃO
1ª	12313EDU006	97	CLASSIFICADO(A)
2ª	22412MEB003	94	CLASSIFICADO(A)
3ª	12113EDU028	91	CADASTRO DE RESERVA
4ª	22412MEB009	90	CADASTRO DE RESERVA
5ª	12412EDU020	84	CADASTRO DE RESERVA
6ª	12212EDU009	79	CADASTRO DE RESERVA
7ª	12312EDU007	76	CADASTRO DE RESERVA
8ª	12412EDU022	60*	CADASTRO DE RESERVA

9ª	12413EDU002	60*	CADASTRO DE RESERVA
ÁREA 2			
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	TOTAL	SITUAÇÃO
1ª	12412CCT011	92	CLASSIFICADO(A)

*Desempate atribuído a maior nota no item X. Participação em atividades sobre políticas públicas educacionais.

Uberlândia, 23 de maio de 2024.

Prof. Dr. Cairo Mohamad Ibrahim Katrib
Coordenação Institucional CECAMPE SUDESTE/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Cairo Mohamad Ibrahim Katrib, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/05/2024, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5423910** e o código CRC **F4901A60**.